



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 28 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros.”

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Atendidas as disposições legais, ficam designadas como membros integrantes do Conselho de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros/SP, conforme Lei nº 572, de 08 de agosto de 1997, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

I - 05(cinco) representantes de entidades governamentais, empossados de acordo com a indicação do Poder Executivo, através de ato próprio:

Representante do Órgão Municipal de Finanças:

Titular: Sueli Baltazar

Suplente: Francisco de Assis Manço

Representante do Órgão da Assistência Social:

Titular: Milka Lilian Silva Cardoso

Suplente: Luzia Batista Apolinário Naves

Representante do Órgão da Educação:

Titular: Valkyria Cristina da Cunha

Suplente: Nadir Aparecida Serra

Representante do Órgão da Saúde:

Titular: Érica Rodrigues

Suplente: João Vianney dos Santos Albertin

Representante do Órgão da Habitação:

Titular: Ronaldo dos Reis Furquim Lopes

Suplente: Daiana Furquim de Melo

II - 05(cinco) representantes de entidades não governamentais eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social, como segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23 E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Representante do Idoso:

Titular: Catarina Guimarães Magosso

Suplente: Shirley Walney do Prado

Representante dos Portadores de Deficiência:

Titular: Silvia Regina Felisbino Martins

Suplente: Luciana Ribeiro

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dr. Antonio Carlos da Silva

Suplente: Dr. Firmino Luiz Junior

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço na área da Assistência Social:

Titular: Antonia Telma Alves Furquim

Suplente: Milton Alves Furquim

Representante da Criança e do Adolescente:

Titular: Terezinha de Jesus da Silva

Suplente: Edgar de Souza Santana

**Artigo 2º** O exercício das atividades de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém considerado de relevante interesse público.

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 29 de novembro de 2018.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**SUELI BALTAZAR**  
Encarregada do Departamento Pessoal